



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 14 de Setembro de 2022.

Edição 3776 | Páginas: 08

8ª LEGISLATURA | 63º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan ; e
- e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingú – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingú – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingú – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingú;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado George Melo – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata da 29ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura 02

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 460 a 464/2022 07

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 5948/2022 07

- Resoluções nº 6938 a 6941/2022 08

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 09 DE AGOSTO DE 2022
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a vigésima nona Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Convido os senhores deputados que se encontram nos seus gabinetes ou na sala ao lado para tomarem assento ao Plenário para podermos dar início à Sessão.

Convido o senhor deputado Eder Lourinho para atuar como primeiro-secretário *ad hoc*, ao qual solicito proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – Senhor Presidente, o expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO**: Mensagem Governamental n. 49/2022, encaminhando o Projeto de Lei n. 360/2022, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR, crédito especial para os fins que especifica”. **RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**: Projeto de Lei Complementar n. 18/2022, de autoria do Ministério Público do Estado de Roraima, que “altera a forma de fixação de subsídios mensais dos Membros do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625/93”. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**: Ofício n. 129/2022, de autoria do Tribunal de Contas de Roraima, encaminhando o Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2022. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS**: Projeto de Decreto Legislativo n. 029/2022, de autoria da deputada Catarina Guerra, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Atleta de Natação Flávio Monteiro e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 030/2022, de autoria da deputada Lenir Rodrigues, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos peritos oficiais de natureza criminal que indica e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 356/2022, de autoria do deputado Chico Mozart, que “assegura ao paciente com fibromialgia assento preferencial na rede de transporte público estadual e atendimento preferencial em locais públicos e privados”; Projeto de Lei n. 357/2022, de autoria da deputada Catarina Guerra, que “regulamenta a utilização do ‘banheiro familiar’ e ‘fraldários’ em locais de circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas, no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 358/2022, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual do Vigilante e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 359/2022, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual dos Surdos e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 361/2022, de autoria da Deputada Betânia Almeida, que “Inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual da Mulher Policial Militar”; Projeto de Lei n. 362/2022, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima o Dia Estadual do Artista Indígena e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 363/2022, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 364/2022, de autoria da deputada Betânia Almeida, que “inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima a Campanha Animal Silvestre não é Pet e dá outras providências”; Requerimento n. 62/2022, de autoria da Comissão Especial Interna criada nos termos do Ato da Presidência n.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.*

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

027/2022, que requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial; Requerimento n. 63/2022, de autoria da deputada Betânia Almeida, que requer a realização de Audiência Pública no dia 18 de agosto de 2022, às 15 horas, no plenário Noêmia Bastos Amazonas, para discutir sobre os Avanços e Desafios da Aplicação da Lei Maria da Penha no Estado de Roraima; Requerimento n. 64/2022, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos do Ato da Presidência n. 011/2021, que requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial Externa; Indicações n. 740 a 742, de autoria do deputado Soldado Sampaio. Indicações n. 743 e 744, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicações n. 745 a 747, de autoria da deputada Lenir Rodrigues; Indicação n. 748, de autoria do deputado Gabriel Picanço; Indicações n. 749, 751 a 756, 761 a 768, de autoria da deputada Betânia Almeida; Indicação n. 750, de autoria do deputado Nilton Sindpol; Indicações n. 757 a 760, 769 e 770, de autoria da deputada Catarina Guerra; Memorando n. 52/2022, de autoria do deputado Eder Lourinho, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 02 de agosto do corrente ano; Memorando n. 95/2022, de autoria do deputado Jorge Everton, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 02 de agosto do corrente ano; Memorando n. 98/2022, de autoria do deputado Neto Loureiro, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 02 de agosto do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofícios n. 129 a 132/2022, de autoria da Casa Civil do Estado de Roraima, em resposta a indicações parlamentares.

Senhor presidente, era o que constava do Expediente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor-primeiro secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – Senhor presidente, há um orador inscrito para o grande expediente, deputado George Melo.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Com a palavra, o deputado George Melo, por até uma hora.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor presidente, senhores e senhoras deputadas no plenário que aqui se encontram, os telespectadores da nossa TV Assembleia e da Rádio Assembleia.

Eu, nesta manhã de hoje, estou aqui para dar uma resposta a um processo que eu entrei na Corregedoria do Ibama, em Brasília, onde servidores do Ibama invadiram uma propriedade, sem mandado judicial. Esses servidores desceram no local de helicóptero, atearam fogo na casa da cozinheira, queimaram os tratores das pessoas que ali estavam, queimaram equipamentos, espancaram mulheres, como também atearam fogo no rosto do esposo da cozinheira. Eu fiz essa denúncia na Corregedoria do Ibama, em Brasília, e eu fui até lá, porque já me pediram documento e providências estão sendo tomadas. Inexplicavelmente, ontem, eu vi em Roraima, o nosso secretário de segurança, delegado-geral, não sei, dando entrevista para a Folha, dizendo que não vai apurar nada. Oras! Eu vou entrar com uma ação de prevaricação, porque até hoje não foi feito nada. Essas pessoas são cidadãos, que estavam trabalhando para dar o suor para sua família e o Estado está virando as costas! O governador disse que ia apurar. Agora, porque foi feito por um órgão federal, o nosso secretário de segurança, com o delegado-geral entraram debaixo da cama. Isso é uma vergonha! É uma vergonha! Hoje, eu marquei para falar com delegado-geral, às 9 horas da manhã, mas ele disse que estava ocupado. Ele está ocupado para o povo de Roraima. Eu represento o povo de Roraima. Disse que ia me ligar em seguida e até agora, eu estou esperando a ligação do delegado-geral Wayne.

Eu não vou aceitar esse tipo de comportamento com o povo de Roraima. São pessoas trabalhadoras que tiveram a violação da sua propriedade. Alguém gostaria de ter na sua casa uma invasão sem que tivesse uma decisão judicial? Existe uma lei no Estado, essa lei está em vigor e nós, de braços cruzados, nós, cidadãos, porque essa ação foi feita por órgão federal. Agora, desde quando o órgão federal descumpra lei de Estado? Essas pessoas precisam ser ouvidas. O Estado de Roraima tem responsabilidade com esses pais de família, e nós não podemos aceitar que isso venha acontecer com famílias que estão residindo no nosso Estado. É doloroso demais, senhoras e senhores!

Senhores deputados, eu não estou pedindo não é para as pessoas que estão nos ouvindo na TV Assembleia, para quem está no plenário, é para nós, parlamentares. Quando o secretário de segurança, o delegado-geral deixa de cumprir uma lei estadual, de apurar, quer dizer, o Governo do Estado, com medo de apurar uma lei que está em vigor no Estado. Isso não pode acontecer! O Estado tem que ter responsabilidade com as pessoas que moram aqui, com as pessoas que trabalham, com as pessoas que dão seu suor. São pessoas trabalhadoras. Agora mesmo, ontem, saiu no noticiário de que brasileiros foram atacados dentro da Venezuela e eu não vejo um deputado federal nosso se posicionando, um senador. É importante que nós protejamos o nosso povo. Nós não podemos virar as

costas para essa gente. Eu fico muito triste quando vejo brasileiros que estão trabalhando na fronteira sendo atacados por milícias e nós viramos as costas. Lá, o garimpo é legal, e essas pessoas foram mortas, covardemente, e sequer foi feito algum contato com o governo venezuelano para que reparasse esses corpos e eles viessem ter um sepultamento digno. Então, eu estou me manifestando, nesta manhã de hoje, para externar toda a minha repulsa a essa covardia, de brasileiros, que deixam o nosso povo alheio a essa ação criminosa, que foi feita no governo venezuelano, também. Mas, entendo que muito mais importante do que isso é a questão aqui no Estado, os nossos trabalhadores, na hora que atacarem uma fazenda de uma pessoa importante, aí vão saber que essa lei no Estado tem algum valor. Infelizmente, é assim que funcionam as coisas no Estado. Muito obrigado e um bom dia a todos nesta manhã de hoje!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Damos por encerrado o Grande Expediente com a fala do deputado George Melo. Passaremos à Ordem do Dia (discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental n. 044/2022, de veto total ao Projeto de Lei n. 002/2016, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de 2ª via de documentos públicos pessoais furtados ou roubados quando expedidos por órgão estadual”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n. 305/2022, que “autoriza a realização de leilão dos imóveis que indica”; de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei n. 360/2022, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - Faperr, crédito especial, no valor global de R\$ 2.271.163,00 (dois milhões duzentos e setenta e um mil cento e sessenta e três reais), para os fins que especifica”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar n. 018/2022, que “altera a forma de fixação de subsídios mensais dos membros do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625/93”, de autoria do Ministério Público do Estado de Roraima; Projeto de Lei n. 097/2019, com apenso do Projeto de Lei n. 182/2019, que “institui no Calendário de Eventos Oficiais do Estado a Semana Estadual de Incentivo ao Ciclismo e dá outras providências”, de autoria do deputado Eder Lourinho; Projeto de Lei n. 060/2021, que “institui o programa Cesta Básica Popular”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei n. 140/2021, que “institui a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do deputado Neto Loureiro; Projeto de Lei n. 220/2021, que “determina que as concessionárias de serviços públicos ofereçam condições para que o consumidor inadimplente faça a quitação do débito antes da interrupção do serviço”, de autoria da deputada Betânia Almeida; Projeto de Lei n. 273/2021, que “institui e inclui o Dia de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina no Estado de Roraima”, de autoria da deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei n. 325/2021, que “proíbe o exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa com condenação penal transitada em julgado pelo crime de maus-tratos contra animais”, de autoria do deputado Evangelista Siqueira; Pedido de Informação n. 06/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que requer que seja encaminhado a Sua Excelência, a Senhora Secretária de Saúde do Estado de Roraima, Cecília Smith Lorenzon, questionamentos; Pedido de Informação n. 07/2022, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que requer que seja encaminhado ao diretor-presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - Iteraima, para que responda, com brevidade, a esta Casa de Leis as indagações contidas neste pedido de informações; Requerimento n. 063/2022, de autoria da deputada Betânia Almeida, que requer a realização de Audiência Pública no dia 18 de agosto de 2022, às 15 horas, de forma híbrida, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, para discutir no mês em alusão ao Agosto Lilás, mês de enfrentamento da violência doméstica e familiar, com o tema: Avanços e Desafios da Aplicação da Lei Maria da Penha no Estado de Roraima.

Solicito aos senhores deputados que se encontram na sala ao lado a retomarem ao Plenário, pois precisamos de quórum para deliberarmos a Ordem do Dia.

Convido, mais uma vez, os senhores deputados, lembrando que nós temos um veto trancando a pauta e precisamos de 13 deputados para deliberarmos o veto. Convido a deputada Angela Águida Portella, deputada Aurelina se encontra presente, a deputada Betânia Almeida participa da Sessão de modo virtual, deputada Catarina Guerra, deputado Chico Mozart, Coronel Chagas se encontra, deputado Diego Coelho, deputado Eder Lourinho presente, Gabriel Picanço, George Melo, professora Lenir, Marcelo Cabral, deputado Neto encontra-se presente, deputado Nilton Sindpol, deputada Lenir se faz presente, deputado Odilon Filho se faz presente, deputado Renan Filho, deputada Tayla Peres, deputada Yonny Pedroso.

Retomamos à Ordem do Dia, lembrando que precisamos de quórum qualificado para deliberarmos um veto que está trancando a pauta.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto à Mensagem Governamental n. 044/2022, de veto total ao Projeto de Lei n. 02/2016, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de segunda via de documentos públicos pessoais, furtados e roubados, quando expedidos pelo órgão estadual”, de autoria governamental. O parecer da Procuradoria é pela rejeição do veto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** - (Lido o parecer e voto à Mensagem Governamental n. 044/2022, veto total do Projeto de Lei n. 02/2016).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Coloco o projeto em discussão. Não havendo ninguém que queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os deputados mantêm o veto; votando “não”, os deputados rejeitam o veto. Mais uma vez, votando “sim”, os deputados mantêm o veto governamental; votando “não”, os deputados rejeitam o veto. Solicito à abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** pede Questão de Ordem.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Questão de Ordem, deputado **Nilton do Sindpol**.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Líder do Governo, deputado Coronel Chagas, como encaminha a matéria?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Votando “sim”, os deputados mantêm o veto; votando “não”, os deputados rejeitam o veto.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Bom dia, senhor presidente. Senhor presidente, pela ordem. O painel já foi aberto?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Deputada **Betânia Almeida**. Como vota, deputada **Betânia**?

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - A deputada **Betânia** vota “sim”, pela manutenção do veto. Lembrando que a dispensa do pagamento das taxas será efetuada no caso de furto e roubo. Apenas nesses dois casos, aqui, segundo o projeto do deputado **Jânio Xingu**.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Como vota o deputado **Renan**?

O Senhor Deputado **Renan** - Pela manutenção do veto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - O deputado **Renan** vota “sim”. Faltam votar a deputada **Angela Águida Portella**, deputado **Chico Mozart** já votou. Deputado **Dhiego Coelho**, como vota? Deputado **Marcelo Cabral**, como vota? O deputado **Renan** já votou. Deputada **Yonny Pedroso**, como vota?

Dou por encerrada a votação. Por 12 votos “sim” (10 votos de modo presencial e 2 votos de modo virtual), 4 votos “não”, e nenhuma abstenção, dou por mantido o veto governamental ao Projeto de Lei n. 02/2016.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 305/2022, de autoria governamental.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 305/2022).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Feita a leitura do parecer e voto, informo que a Comissão Especial votou pela aprovação do projeto.

Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 305/2022, de autoria governamental. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel para votação.

Como vota a deputada **Betânia Almeida**?

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - “Sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - A deputada **Betânia Almeida** vota “sim”. Como vota, deputado **Renan Filho**?

O Senhor Deputado **Renan** - Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - O deputado **Renan** vota “sim”. Faltam votar a deputada **Angela Águida**, deputado **Dhiego Coelho**, deputado **Marcelo Cabral** e deputada **Yonny Pedroso**.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos favoráveis (14 votos de modo presencial e 2 votos de modo virtual), 1 voto contra e nenhuma abstenção, declaro aprovado o Projeto de Lei n. 305/2022.

Solicito ao senhor primeiro-secretário a leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 360/2022, de autoria governamental.

O Senhor Primeiro-Secretário **Nilton Sindpol** - (Lido o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 360/2022).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Coloco em discussão o projeto relatado pelo deputado **Nilton Sindpol**. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel para a votação.

Registro aqui, a presença do professor **Pedro Cirino**, presidente da nossa Fundação de Amparo à Tecnologia. Sucesso, professor, na gestão da nossa fundação.

Como vota, deputada **Betânia Almeida**?

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Com o relator, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - A deputada **Betânia Almeida** vota com o deputado **Nilton**, que é o relator e vota “sim”. Como vota o deputado **Renan Filho**?

O Senhor Deputado **Renan** - Eu voto “sim”, presidente, com o relator.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - O deputado **Renan** vota “sim”.

Só corrigindo, aqui no telão está errado. A ementa do Projeto de Lei n. 360/2022 está errada. Retirem essa ementa daí e coloquem a ementa correta. Só esclarecendo, o projeto que está sendo votado é o Projeto de Lei n. 360/2022, de autoria do Poder Executivo, que abre o orçamento fiscal do Estado de Roraima em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima, a FAPERR, que abre crédito especial no valor global de R\$ 2.271.163,00 (dois milhões duzentos e setenta e um mil cento e sessenta e três reais), para os fins que especifica. A ementa do projeto está errada, aqui no telão. Ai só tem uma forma, eu zero a votação e ajusto, ou nós seguimos.

Eu vou zerar a votação. Vamos votar tudo novamente, ok? Por gentileza, zerem a votação. É o sistema. Agora está certo, presidente da CCJ? A CCJ está atenta. Então, já foi feita a discussão, vamos para a votação.

Como vota a deputada **Betânia Almeida**?

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Com o relator, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - A deputada **Betânia Almeida** vota “sim”. Como vota, deputado **Evangelista**? Já votou. Como vota, deputado **Renan Filho**?

O Senhor Deputado **Renan** - Voto “sim”, presidente, com o relator.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - O deputado **Renan** vota “sim”, vota com o relator. Faltam votar a deputada **Angela Águida**, deputado **Chico Mozart**, deputado **Marcelo Cabral** e deputada **Yonny Pedroso**.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos favoráveis (14 votos de modo presencial e 2 votos de modo virtual), 1 voto contrário e nenhuma abstenção, declaro aprovado o Projeto de Lei n. 360/2022. Parabéns, FAPERR! Parabéns, professor **Pedro**!

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei Complementar n. 18/2022, de autoria do Ministério Público.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei Complementar n. 18/2022).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Coloco em discussão o Projeto de Lei Complementar n. 018/2022, de autoria do Ministério Público Estadual de Roraima. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel, para a votação.

Como vota a deputada **Betânia Almeida**?

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - A deputada **Betânia Almeida** vota “sim”. Como vota, deputado **Renan Filho**?

O Senhor Deputado **Renan** - Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - O deputado **Renan** vota “sim”. Como vota o deputado **Evangelista Siqueira**? Já votou “sim”. Deputado **Dhiego Coelho**, deputada **Angela Águida Portella** e deputada **Yonny Pedroso**, ainda não votaram. Deputada professora **Lenir**, deputado **Marcelo Cabral**, do Cidadania.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos favoráveis (15 votos de modo presencial e 2 votos de modo virtual), nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 018/2022, de autoria do Ministério Público.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 097/2019, com apenso do Projeto de Lei n. 182/2019, de autoria do deputado **Eder Lourinho**.

O Senhor Primeiro-Secretário **Nilton Sindpol** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 097/2019, com apenso do Projeto de Lei n. 182/2019).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Coloco em discussão o projeto. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel, para a votação.

Como vota a deputada Betânia Almeida?

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Vota “sim” a deputada Betânia. Deputado Renan Filho, como vota?

O Senhor Deputado **Renan** - Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Renan vota “sim”. Deputado Evangelista?

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – “Sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Evangelista vota “sim”. Vossa Excelência consegue votar pelo aplicativo?

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - Estou tentando. Aqui a internet está oscilando, mas vou tentar registrar por lá.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Dou por encerrada a votação. Por 16 votos favoráveis (14 votos de modo presencial e 2 votos de modo virtual), nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 097/2019, de autoria do deputado Eder Lourinho e deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 060/2021, de autoria da deputada Aurelina Medeiros. Institui o programa Cesta Básica Popular.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 060/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do parecer e voto, coloco em discussão o Projeto de Lei n. 060/2022. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel para a votação.

Como vota a deputada Betânia Almeida?

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** pede Justificativa de Voto. – Senhor presidente, eu quero, em primeiro lugar, parabenizar a deputada Aurelina Medeiros pelo projeto, que é brilhante. Sabemos o quanto a nossa sociedade precisa dessa contribuição, dessa cesta básica, do quanto é fundamental. Essa mulher nos tem surpreendido, cada vez mais, com todos os seus mandatos e com projetos magníficos. Eu quero parabenizá-la e já adiantar o meu voto, que é “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A deputada Betânia Almeida vota “sim”. Como vota o deputado Renan Filho?

O Senhor Deputado **Renan** - Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Renan Filho vota “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos favoráveis (15 de modo presencial e 2 de modo virtual), nenhum “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 060/2021, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 140/2021, de autoria do deputado Neto Loureiro, presidente da Comissão de Saúde.

O Senhor Primeiro-Secretário **Nilton Sindpol** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 140/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Feita a leitura do parecer e voto, coloco em discussão o Projeto de Lei n. 140/2021.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Inicialmente, quero destacar aqui a importância do projeto e parabenizar Vossa Excelência, Neto Loureiro, pela proposição. Eu também sou defensor da saúde e dos profissionais dessa área. É dessa forma que nós nos construímos e, em uma forma clara, falamos em nome desses profissionais que na pandemia, em 2020 e 2021, mostraram-se essenciais.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel para a votação.

Como vota a deputada Betânia Almeida?

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A deputada Betânia Almeida vota “sim”. Como vota o deputado Renan Filho?

O Senhor Deputado **Renan** - Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Renan Filho vota “sim”. Dou por encerrada a votação. Por 16 votos favoráveis (14 de modo presencial e 2 de modo virtual), nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 140/2021, de autoria do deputado Neto Loureiro.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 220/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 220/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura do parecer e voto, coloco em discussão o Projeto de Lei n. 220/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Para discutir, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, deputada Betânia Almeida.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor presidente, o projeto de lei em debate estabelece que concessionárias de serviços públicos, como água e energia, no ato da interrupção do fornecimento do serviço, deverão oferecer condições para que a pessoa inadimplente faça a quitação do débito. Na verdade, a ideia deste projeto é justamente evitar o corte do serviço. Não podemos esquecer que no ano passado, por causa da pandemia, vários consumidores ficaram inadimplentes. Isso é uma realidade, e, também, que a conta de energia, no ano passado, aumentou em 14%. Então, presidente, vendo a necessidade do nosso Estado, dos nossos consumidores, da nossa população, principalmente da nossa população mais vulnerável, da população que não possui emprego fixo e levando em consideração que todos nós, parlamentares, estamos aqui representando o povo do Estado de Roraima, eu conchamo aos nobres pares que votem favorável a esse projeto de lei de tamanha relevância e importância para o Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel para a votação.

Como vota a deputada Betânia Almeida?

A Senhora Deputada **Betânia Medeiros** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A deputada Betânia Almeida vota “sim”. Como vota o deputado Renan Filho?

O Senhor Deputado **Renan** - Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Renan Filho vota “sim”. Como vota o deputado Evangelista Siqueira?

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – “Sim”, presidente.

Também vou registrar o voto no aplicativo.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 16 votos favoráveis (14 de modo presencial e 2 de modo virtual), nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 220/2021.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 273/2021.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 273/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o projeto, com parecer e voto favoráveis.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Para discutir, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, a deputada professora Lenir.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu agradeço a relatoria do deputado Renan Filho, no âmbito da CCJ. A conscientização sobre a fissura labiopalatina é uma forma de nós estarmos conscientizando as pessoas para diminuir o sofrimento de crianças, de adolescentes, de pessoas, que mesmo após a cirurgia, que os processos são longos, possam ser respeitadas e não sofrerem bullying, por exemplo, nas escolas, no seu âmbito de trabalho. Então, hoje, nós temos um grande número de crianças, que além do lábio ou palato (céu da boca, como nós falamos), eles também são atingidos - a maioria tem o lábio e o palato fissurados. Então, assim, eu peço aos meus pares que olhem com carinho para essa demanda, pois nós precisamos dar atenção para esse público, aqui no Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Para discutir, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, o deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero parabenizar a deputada Lenir por esse importante trabalho, esse projeto, porque as crianças, quando nascem com esse problema - é um problema que vem marcado pela natureza, por Deus, e muitas pessoas não entendem. Então, deputada Lenir, quero manifestar já o meu voto positivo, com Vossa Excelência, se Deus quiser, para nós levarmos alegria para essas crianças, para essas pessoas que nascem com esses defeitos naturais, já desde a nascença. Então, era isso. Eu gostaria de parabenizar, mais uma vez, por esse importante projeto que a deputada Lenir confeccionou nesta Casa.

O Senhor Deputado **Renan** – Para discutir, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir, o deputado Renan Filho.

O Senhor Deputado **Renan** – Quería parabenizar a deputada Lenir pelo projeto. Eu tenho um exemplo em casa. Minha filha nasceu com esse problema e eu fico muito feliz de, como parlamentar, poder contribuir com esta causa, que é tão nobre e de poder também dividir cadeira com essa colega, deputada Lenir, que é tão sensível a várias causas, em especial a esta. Deputada, parabéns. Para mim, é uma honra poder contribuir e já adiantando meu voto, que é “sim”, também.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir o projeto, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel, para a votação.

Como vota a deputada Betânia Almeida?

A Senhora Deputada **Betânia Medeiros** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A deputada Betânia Almeida vota “sim”. Como vota o deputado Renan Filho?

O Senhor Deputado **Renan** - Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Renan Filho vota sim.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos favoráveis (14 de modo presencial e 2 de modo virtual), nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 273/2021, de autoria da deputada Lenir Rodrigues.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto ao Projeto de Lei n. 325/2021.

O Senhor Primeiro-Secretário **Nilton Sindpol** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 325/2021).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 325/2021, de autoria do deputado Evangelista Siqueira. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel, para a votação.

Como vota a deputada Betânia Almeida?

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – A deputada Betânia Almeida vota “sim”. Como vota o deputado Renan Filho?

O Senhor Deputado **Renan** - Voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Renan Filho vota “sim”. Como vota o deputado Evangelista Siqueira?

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Com certeza, “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 14 votos favoráveis (12 de modo presencial e 2 de modo virtual), nenhum “não”, e 2 abstenções, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 325/2021.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação n. 06/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação n. 06/2022).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com o requerimento permaneçam como estão. Dou por aprovado o referido requerimento.

Solicito ao senhor primeiro-secretário a leitura do Requerimento de Pedido de Informação n. 07/2022, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação n. 07/2022)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação.

A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o requerimento.

Solicito ao senhor primeiro-secretário a leitura do Requerimento n. 063/2022, de autoria da deputada Betânia Almeida.

O Senhor Primeiro-Secretário **Eder Lourinho** – (Lido o Requerimento n. 063/2022).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco o requerimento em discussão. Para discutir, a deputada Betânia Almeida, autora do requerimento.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor presidente, nós estamos no mês de agosto, considerado o Agosto Lilás, que é um mês em que a Lei Maria da Penha completa 16 anos e a sua aplicabilidade, em todo Brasil, deve ser agora mais explorada. Então, vendo isso, como é que está sendo a aplicabilidade da lei no Estado de Roraima, tanto da Procuradoria Especial da Mulher, como também na delegacia, na Casa da Mulher Brasileira e Delegacia da Mulher. Nós queremos, nessa audiência pública, justamente, mostrar para o Estado de Roraima a realidade da aplicabilidade da Lei Maria da Penha no nosso Estado. Então, senhor presidente, eu peço aos nobres pares que venham e nos acompanhem nesse requerimento, votando “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Não havendo mais quem queira discutir o requerimento, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com o requerimento de autoria da deputada Betânia Almeida permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento n. 063/2022.

Encerrada a Ordem do Dia. Passaremos ao Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor presidente, demais pares. Quero aproveitar este momento das Explicações Pessoais para parabenizar, neste mês de agosto, a Igreja Adventista do Sétimo dia do Brasil, aqui em Roraima, pelo aniversário. Nós também tivemos um trabalho, na Assembleia, quando eu estava na Procuradoria Especial da Mulher, com a Igreja Adventista, pois eles têm um programa mundial chamado Quebrando o Silêncio, que é um programa fantástico contra a violência doméstica e familiar. E, agora, no Agosto Lilás, é importante lembrarmos as instituições que fazem a diferença em relação à violência doméstica e familiar. Eu quero também homenagear pela passagem do aniversário dessa Igreja no Brasil, porque ela tem trabalhos voltados aos jovens, criança, no mundo inteiro, principalmente na área da educação e da espiritualidade. E, em nome da irmã Manuelina, do Devivson, que são meus companheiros de trabalho, de luta; em nome do pastor Rondneli, lá da Igreja Adventista do Caranã, quero estender meus parabéns e meus cumprimentos a todos e todas as pessoas que fazem parte dessa importante instituição no País.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor presidente, eu gostaria de, nesta oportunidade, parabenizar a TV Assembleia pela passagem do seu aniversário. Parabenizar todos os assessores, todos os funcionários. É um canal que veio, realmente, para trazer transparência, e o senhor faz parte, juntamente conosco, desse momento importante. Claro que quero destacar, aqui, que na sua gestão existe uma maior disponibilidade para os deputados, para os parlamentares. Nós temos toda atenção, tanto do senhor, enquanto presidente, quanto dos repórteres e de todos os profissionais. Eu quero agradecer e celebrar a vida de cada um deles. Que o senhor abençoe cada um com as mais ricas bênçãos do céu e que nós possamos continuar levando a informação dos projetos de cada parlamentar, das ações parlamentares e o trabalho que esta Assembleia Legislativa tem feito nessa oitava legislatura, que é realmente magnífico, e que tem feito a diferença, em especial, na sua gestão. Parabéns a todos que fazem a TV Assembleia Legislativa! Um grande abraço!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputada Betânia.

Explicações Pessoais, não havendo mais nenhum deputado que queira usar do Expediente de Explicações Pessoais, também queria aproveitar a oportunidade para parabenizar a TV Assembleia pelos seus 7 anos de existência, de serviços prestados ao Poder Legislativo e à sociedade roraimense, que, através desse canal aberto, tem a oportunidade de acompanhar, em tempo real, todas as sessões que aqui ocorrem, reuniões, audiências públicas, dando maior transparência ao Poder Legislativo e aproximando, cada vez mais, o Poder Legislativo da sociedade roraimense. Parabéns, TV Assembleia e toda a sua direção! Parabéns a todos os seus servidores que compõem a nossa equipe de profissionais da TV Assembleia, de toda a envergadura de servidores: do jornalista ao assistente técnico, do câmera ao editor, todos os componentes que fazem um excelente trabalho de referência. Lembrando também que a TV Assembleia tem um papel essencial no tocante a difundir a nossa cultura, a nossa arte, nosso esporte, reconhecer e valorizar as nossas lideranças comunitárias, lideranças intelectuais, trabalhadores da educação, de forma geral.

Então, é uma televisão que procura ter uma abrangência vasta em todos os segmentos da sociedade roraimense, é uma TV que leva

cultura, conhecimento, além de informação, aproxima a sociedade do Poder Legislativo. Muito obrigado, TV Assembleia!

Não havendo mais nada a tratar, às 11h53, dou por encerrada a presente Sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, de acordo com o nosso Regimento. Obrigado a todos os deputados, servidores e aos cidadãos presentes que acompanharam a Sessão do dia hoje! Obrigado!

Estiveram presentes à Sessão os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon, Renan, Soldado Sampaio, Tayla Peres e Yonny Pedroso.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0460/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Bonfim/RR, que saíram no dia 08.09.2022 e retornaram no mesmo dia, foi realizada a cobertura jornalística para TV Assembleia e Radio Assembleia.

Servidores	Matrícula
Bruna Gabriela Gomes de Souza	28933
Eduardo Bezerra de Andrade	22917
Fernando Oliveira Araújo	14580

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0461/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de São Luiz do Anauá/RR, que saíram no dia 26.08.2022 e retornaram no dia 27.08.2022, foi realizada visita in loco de inspeção de segurança nas instalações no prédio da Escolas ALE/RR.

Servidores	Matrícula
Eduardo César Mendonça Damasceno Junior	26179
Cleuson Sousa Santos	26222
Leticia Nascimento Peiro	29202
Marcelo Barbosa Rocha	28756

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0462/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Caracará/RR, que saíram no dia 02.09.2022 e retornaram no dia 03.09.2022, foi realizada visita de averiguação de segurança nas instalações no prédio da Escolas ALE/RR.

Servidores	Matrícula
Bismack Santos Lima	28391
Marcelo Barbosa Rocha	28756

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0463/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino aos Municípios de São Luiz do Anauá, São João do Baliza, Caroebe e Alto Alegre /RR, que saíram no dia 26.08.2022 e retornaram no dia 28.08.2022, que foi realizada a segurança do Presidente da Assembleia Legislativa/RR, o Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco dos Santos Sampaio. Sem ônus.

Servidores	Matrícula
Alessandro Soares Simões	26037
Jardel Jones Pereira Bessa	28127
Jaildo Silva Rodrigues	26055
Odaran Pereira Veloso	26063

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0464/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais do contrato nº 037/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
469/2022	SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Locação de 01 (um) campo de futebol, localizado na Rua Edmundo Sales, s/ nº, bairro Buritis, onde será realizado o polo de futebol de campo do Centro de Convivência da Juventude, para atender as necessidades do polo do Pedra Pintada do Centro de Convivência da Juventude.	-21.776.066/0001-48	-Karla Conegundes Moura Matrícula: 28871 (Fiscal) -Deyve Araújo Viana Matrícula: 26499 (Fiscal Suplente)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de setembro de 2022.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5948/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 5948/2022-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3725 de 01 de julho de 2022, devido à incorreção da data do exercício de férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) SARAH LETICIA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 21156, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) SARAH LETICIA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 21156, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 04/07/2022.

Palácio Antônio Martins, 14 de setembro de 2022.

ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6938/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO MARQUES FERREIRA, matrícula nº 26014, concedida para 19/09/2022 a 28/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme o Requerimento nº 1136/2022.

Art. 2º As férias ora suspensas, serão usufruídas em 08/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 14 de setembro de 2022.

Adília Maria da Costa Menezes
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6939/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) EVALDO JOSE DA SILVA, matrícula nº 14319, para usufruto no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 14 de setembro de 2022.

ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6940/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) JANETE LOBO, matrícula nº 17527, para usufruto no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/09/2022.

Palácio Antônio Martins, 14 de setembro de 2022.

ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 6941/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) DIONISIO DA MOTA LIMA, matrícula nº 21796, para usufruto no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao exercício de 2018/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/09/2022.

Palácio Antônio Martins, 14 de setembro de 2022.

ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29183

